





# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventi**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**Jurema** = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**

**2468-7200**



















Table with columns for identification numbers (e.g., 769°, 770°), names (e.g., WANESSA MOREIRA DOS SANTOS), and numerical data (e.g., 047358, 45,00, 15,00, 17,50, 2,50, 17/10/1990, Não). The table is split into two columns.























































































Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos  
 E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br  
 Telefone para contato: (11) 2472-5049  
 Fax: (11) 2472-5049  
 Período: **09/11/2012 a 30/11/2012.**  
 Horário: das 09h00 às 16h00  
 4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:  
 a) Currículum Vitae  
 b) CRM-SP  
 c) Diploma de medicina  
 d) Comprovação da especialidade  
 e) Certificados especificados no item 6.1

**5. Da Seleção**

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Currículum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

**6. Do Critério de Avaliação**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
- b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

3.1. Em caso de empate na Avaliação do Currículum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:  
 a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

**7. Da Classificação Final**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponível através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia **30/11/2012.**

**8. Da Contratação**

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

**Edital de Divulgação nº 70/2012-SS11**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidades: do Trabalho, Pediatra, Cardiologista, Geriatria, Psiquiatra, Infectologista, Neurologista e Pneumologista Pediatra), são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº **54510/12; 56570/12; 56896/12; 56897/12; 56898/12; 56899/12; 56900/12 e 56901/12.**

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

**2. Das Funções e Vagas**

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico do Trabalho	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Pediatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	05	
Médico (Cardiologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	03	
Médico (Geriatria)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	
Médico (Psiquiatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	04	
Médico (Infectologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	
Médico (Neurologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	
Médico (Pneumologista Pediatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT  
 2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 10.483,98, conforme carga horária e jornada de trabalho.

**3. Das Atribuições**

**3.1. Médico:** Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**4. Das Inscrições**

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:  
 a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF  
 4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:  
 Local: Sede da Secretaria da Saúde  
 Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br  
 Telefone para Contato: 2472-5049  
 Fax: (11) 2472-5049  
 Período: **09/11/2012 a 30/11/2012.**  
 Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículum Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade
- e) Certificados especificados no item 6.1

**5. Da Seleção**

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

**6. Do Critério de Avaliação**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida

através da avaliação do Currículum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
- b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:  
 a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

**7. Da Classificação Final**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia **07/12/2012.**

**8. Da Contratação**

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

**Edital de Divulgação nº 77/2012-SS11**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7018, de 3 de Abril de 2012 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidade: Médico de Família), são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do

último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades da Rede Básica com Estratégia de Saúde da Família, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº **56569/12.**

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

**2. Das Funções e Vagas**

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico de Família	R\$ 11.044,87	40 horas	15	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT  
 2.2. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 11.044,87 e R\$ 13.253,84, conforme carga horária e jornada de trabalho.

**3. Das Atribuições**

**3.1. Médico:** Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; enfatizar os aspectos preventivos e de educação sanitária nos contatos com os indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**4. Das Inscrições**

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:  
 a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF  
 4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:  
 Local: Sede da Secretaria da Saúde  
 Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br  
 Telefone para Contato: 2472-5049  
 Fax: (11) 2472-5049  
 Período: **09/11 a 30/11/2012**  
 Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículum Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade
- e) Certificados especificados no item 6.1

**5. Da Seleção**

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

**6. Do Critério de Avaliação**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e

classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
- b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

**7. Da Classificação Final**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia **07/12/2012.**

**8. Da Contratação**

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.



2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

**3 – DAS PROVAS**

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de RG e CPF;
- b) Cópia simples de comprovante de residência;
- c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
- d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição;

3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada no dia 09 de novembro de 2012, podendo, este período, ser estendido em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos a vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.3.1.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.4.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.5.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

**4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no dia 13 de outubro de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

4.3. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por:

- Emiliano Patarra – Regente da Orquestra Jovem
- Renato Kutner – Professor de Música
- Fábio Pellegatti – Professor de Música
- Epitácio Rodrigues e Silva – Professor de Música

**5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

- a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;
- c) o candidato mais jovem.

**6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo

com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

**6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 032/2012-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a realização da 4ª CORRIDA INTERNACIONAL DA CIDADE DE GUARULHOS, a qual faz parte das festividades dos 452 anos da Cidade de Guarulhos, conforme Memorando 236/2012 – SD01.05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar excepcionalmente no dia 09 de dezembro de 2012, a CICLOVIA OPERACIONAL DE LAZER que acontece aos domingos na Avenida Paulo Faccini, em virtude do evento em questão.

**PORTARIA Nº 033/2012-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 23584, de 09 de janeiro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pelas Portarias nºs 012 e 017 /2012-STT, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 28.506/2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS**

**SAÚDE**

**Hospitais Públicos Municipais**



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**  
**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial Pimentas

**Tel.**  
**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício, 185 - Centro

**Tel.**  
**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

















E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEQUINTES LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.799,32(Trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo) DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.752,78(Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para rádios de comunicação de dados e voz

utilizados na comunicação nos centros operacionais. **CREADOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.595,75(Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,35(Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.112,93(Oito mil, cento e doze reais e noventa e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta. **CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.021,75(Vinte e seis mil, vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinadas aos municípios.

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.509,52(Trinta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

**CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.366,69(Oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

**CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - DMST VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.480,00(Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2012 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para acomodar a divisão de medicina do trabalho da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS DESTE SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.000,00(Vinte mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de água do município. **CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTE SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.490,63(Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos) R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2012 - 12/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

**CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADEIRA) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,00(Duzentos e noventa e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006035 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na coordenação técnico-pedagógica das atividades de educação ambiental do SAAE, visando suporte ao desenvolvimento dos Núcleos de Cidadania Escolares e apoio ao GTIEA - Grupo de Trabalho Interssetorial.

**CREADOR: TETO CONSTRUTORA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.788,90(Cento e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.

**CREADOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES, COM O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.895,00(Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e limpeza de próprios da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14,52(Quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.286,60(Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012 JUSTIFICATIVA: A Contratação visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos.

**CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.099,90(Nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço nas portarias das dependências da autarquia. O serviço é essencial para a segurança dos funcionários e dos bens da autarquia.

**CREADOR: HIGILIMP SERVIÇOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000255 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS DO SAAE GUARULHOS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.083,33(Setenta e nove mil, oitenta e três reais e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas nas unidades designadas pelo SAAE Guarulhos.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE GPRS EM DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE RON VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.541,66(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de monitoramento à distância de diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: COMERCIAL THIALLI LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002269 OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VARIOS N°S), COM FAIXA REFLETIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.487,80(Seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

**CREADOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINÉIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.490,00(Dezoito mil, quatrocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva do sistema de acionamento de bombas da autarquia.

**CREADOR: J.BILL COM MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINÉIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.735,00(Dez mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva do sistema de acionamento de bombas da autarquia.

**CREADOR: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE

BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.350,00(Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

**CREADOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21,92(Vinte e um reais e noventa e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004872 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE ASSOALHO APARELHADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.500,00(Dezessete mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para confecção de caixas para guardar as peças e ferramentas nas viaturas das equipes de manutenção e obras da autarquia.

**CREADOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004874 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS PRETA, COLORIDA, AMARELO, CIANO E MAGENTA, CARTUCHOS DE TONER E TAMBORES DE IMAGEM PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.981,98(Cento e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de informática para reposição dos cartuchos utilizados diariamente nas impressoras da autarquia.

**CREADOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004934 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL PARA MOTOR A DIESEL E ÓLEO DE MÚLTIPLA APLICAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.997,00(Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso no sistema de conversor e inversor hidráulico de freios úmidos de retro escavadeiras Case e Fiat-Allis.

**CREADOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005614 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO SPADNS P/ ANÁLISE DE ION FLUORETO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2012 JUSTIFICATIVA: Aquisição de reagente utilizado no monitoramento da água tratada da ETA Vila Barros, material de suma importância a segurança da operação da ETA.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005869 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIDEO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.800,00(Sete mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a transferência de equipamentos CFTV da Cidade Martins para Vila Barros.

Guarulhos, sexta-feira, 9 de novembro de 2012  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## ERRATA

Informamos que, na errata publicada em 06/11/2012 relativa a publicação do dia 23/10/2012, a justificativa de pagamento ao credor **SERASA S.A.** não estava de acordo, leia-se:  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à execução dos serviços no setor de Recursos Humanos da autarquia.

Guarulhos, 09 de novembro de 2012.  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE

## IPREF

### CONSELHO FISCAL DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 14/11/2012

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **14/11/2012, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de Setembro de 2012;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 08 de novembro de 2012.  
Márcia Calviño  
Presidente do Conselho Fiscal

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

Centrais de Atendimento do **Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Diniz, 19 - Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
<b>MARCOS FREIRE:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2451-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br">www.saaeguarulhos.sp.gov.br</a>

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

<b>Rua do Rosário 226 - Macedo</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br">www.iprefguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Telefone: 2461-0014</b>

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200</b>	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanuzini, 43, Itapegica</b>	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro</b>	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
<b>CFSS</b> Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
<b>CDC</b> Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

## Secretarias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abilio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	<b>2421-2366</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 - Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I - Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	<b>2464-2480 / 2464-2485</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 - Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas</b>	<b>2087-6810</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica</b>	<b>2483-2354</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	<b>2469-8246</b>